



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 175087345072021

**INSC IMÓVEL:** 45942587

**ENDEREÇO:** SETOR CENTRAL QD 56 LT 8 AP 212

**CIDADE:** GAMA

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr Débito
<b>Lançamento</b>					
45942587	2021	1228 IPTU	01	4	81,82
45942587	2021	3115 TLP	01	4	36,35

### Total de Débitos no Lançamento:

1228 IPTU      1      R\$81,82

3115 TLP      1      R\$36,35

Total: R\$118,17

### Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr Débito
50207890269	2020	122 IPTU	NAO PAGO	374,20
50207890277	2020	909 TLP	NAO PAGO	162,71
50204066786	2019	122 IPTU	NAO PAGO	314,50
50206767382	2019	909 TLP	NAO PAGO	136,63
50198085338	2018	122 IPTU	AJUIZADO	385,37
50200088840	2018	909 TLP	AJUIZADO	167,34
50190741104	2017	122 IPTU	AJUIZADO	419,16
50193095351	2017	909 TLP	AJUIZADO	182,01
50182138917	2016	122 IPTU	AJUIZADO	441,55
50184190118	2016	909 TLP	AJUIZADO	191,71
50176783792	2015	122 IPTU	AJUIZADO	472,35
50178258270	2015	909 TLP	AJUIZADO	205,11
50170875458	2014	122 IPTU	AJUIZADO	524,32
50172415462	2014	909 TLP	AJUIZADO	227,67
50155268970	2009	909 TLP	AJUIZADO	113,56
50135480930	2008	122 IPTU	AJUIZADO	848,58

50136166997	2008	909 TLP	AJUIZADO	360,52
50130957771	2007	122 IPTU	AJUIZADO	401,21
50131818350	2007	909 TLP	AJUIZADO	267,65
50128236167	2006	909 TLP	AJUIZADO	560,91
50121565874	2005	122 IPTU	AJUIZADO	582,89
50123511860	2005	909 TLP	AJUIZADO	388,67

#### **Total de Débitos na Dívida ativa**

122 IPTU	10	R\$4.764,13
909 TLP	12	R\$2.964,49
Total: R\$7.728,62		

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP . .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

#### **Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 09/06/2021 às 16:33:12 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:11